

03/11/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202510311822a7e9d75915d

Situação: EFETIVADA Data e Hora: 31/10/2025 às 17:25:46

Valor Original: R\$ 482,40 Valor Atualizado: R\$ 482,40 Tarifa: R\$ 0,00

Detalhes: PGTO OFICINA HOME SPRAY

Origem

Nome: CASA DE APOIO C CARENTE CONTAGEM

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 39 910 935 ANDREIA MARIA DA SILVA SOUZA

CNPJ: 39.910.935/0001-40

Instituição: BANCO INTER

Chave Pix: 39910935000140

Código da operação: 54868505039

Chave de segurança: MAESJQ6386XY73TW

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
3118601223991093500014000000000003025100938564606Número da NFS-e
30Competência da NFS-e
16/10/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
16/10/2025 15:52:02Número da DPS
31Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
16/10/2025 15:52:02A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
39.910.935/0001-40Inscrição Municipal
72180422Telefone
(31) 3301-0476Nome / Nome Empresarial
39.910.935 ANDREIA MARIA DA SILVA SOUZAE-mail
ANDREIAMARIA25@YAHOO.COM.BREndereço
ACACIAS, 932, APT 203, COLONIALMunicípio
Contagem - MG CEP
32310-370Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
00.211.504/0001-50Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEME-mail
-Endereço
DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADOMunicípio
Contagem - MG CEP
32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Contagem - MGPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
Oficina de Home Spray
Termo de Colaboração: 002/2022

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 482,40Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 482,40Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 482,40

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o Material / Serviço
constante deste documento foi Recebido /
Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 9365-1
Cheque: 54868505039
Contagem, 31 de Outubro de 2025

DSC

Assinatura

EP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar
Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Icaivera

OFICIO/SMDSSA/DIPSBAS/CRASICAIVERA/029/2025

Contagem, 15 de Setembro de 2025

Assunto: Solicitação - Oficineiro

Prezada, cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar o serviço de Andreia Maria de home spray para que seja ministrada oficina com o grupo de idosos do SCFV, conforme planejamento enviado:

Data: 14 de Outubro de 2025

Horário: 09h00min.

Local: CRAS Icaivera - Rua Poranga, 74 - Icaivera - Contagem/MG

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fernando Batisteli C. Mateus

Matrícula 1561023

Coordenador CRAS Icaivera

Fernando Batisteli Carlos Mateus

Coordenador CRAS Icaivera

Ilma. Sr^a.

Adriana Vanessa de Sousa

Coordenadora Unidade Eldorado e SCFV - Casa de Apoio

Rua VL 6, 1880 - Nova Contagem - Contagem/MG - 32304-000



ANDRÉIA SILVA

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SOBRE MIM

Formada em RH com pós graduação em coaching e liderança. Com mais de 5 anos de experiência em treinamento em desenvolvimento de pessoas. Sou Palestrante e Empreendedora. Atuo também como oficina e ministrante de cursos em projetos sociais na área de autodesenvolvimento pessoal e empreendedorismo.

CONTATO



(31) 9 9151-2610



andreiamaria25@yahoo.com.br



**Rua Acácias, 932 - Apto. 203
Eldorado/Contagem**

FORMAÇÃO

2011 - 2013

Faculdade Pitágoras

Gestão em Recursos Humanos

2016 - 2017

Faculdade Pitágoras

MBA em Coaching e Liderança

2024 - Em andamento

Faculdade Una

Psicologia

EXPERIÊNCIA

Oficineira

Casa de Apoio - atualmente

- Desenvolvo planos de oficinas com base nas necessidades e interesses dos participantes e da instituição. Busco, fomentar o desenvolvimento pessoal, incentivando a autoexpressão, a autoconfiança e o autoconhecimento, melhorando suas vidas e contribuindo positivamente para a comunidade. O objetivo de cada oficina é criar um ambiente de apoio e incentivo para que os participantes superem desafios e alcancem metas pessoais e a troca de conhecimentos entre os participantes. Além de incentivar o empreendedorismo através de cada oficina ministrada.

- Público alvo: Idosos e Adolescentes

HABILIDADES

- Empatia e sensibilidade para lidar com diversas experiências e histórias de vida.
- Habilidades interpessoais e de comunicação eficazes.
- Conhecimento de técnicas pedagógicas e estratégias de aprendizado.
- Abordagem dinâmica e criativa
- Adapto as atividades para atender às diferentes habilidades e níveis de aprendizado.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 01/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", Andreia Maria Silva Souza Pinheiro, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente JOSENILDO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o nº 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

Andreia Maria da Silva Souza Pinheiro, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 39.910.935/0001-40, brasileiro, portador da carteira de identidade nº MG 19.222.274, inscrito no CPF sob o nº 100.502.366-28, residente na Rua Acácias, 932, apto 203 - Contagem/MG.

CLÁUSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficina, oficina Home Spray. A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social, CRAS Icaivera, Rua Poranga, nº 74, Icaivera - Contagem/MG, no dia 14 de outubro de 2025 às 09:00 hs.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.



1

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 482,40 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) /Oficina, em até 15 (Quinze) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

4.1 - O Prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, tem início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos, especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderá ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;



10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 13 de Outubro de 2025

00 211 504 / 0001 - 30

CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE
DE CONTAGEM

Rua das Palmeiras, 100 - Casa de Apoio a Criança Carente
Eldorado - CEP 32310-400 de Contagem

CONTAGEM

MG

39.910.935/0001-40

ANDRÉIA MARIA DA SILVA SOUZA

Rua Acácia, nº 932 - Apt. 203

B. Eldorado - CEP 32310-370

Andréia Maria da Silva Souza
CONTAGEM - MG



ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem/MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Andréia Maria da Silva Souza

CNPJ: 39.910.935.0001/40

Endereço: Rua Acácias, 932 – Apto.203

Bairro: Eldorado - Contagem/MG

CEP: 32.310-370

(31) 9 9151-2610

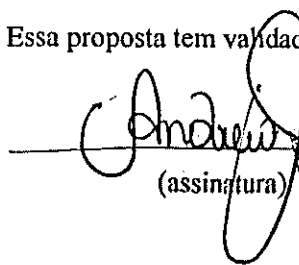
O presente orçamento tem o valor de R\$ 482,40 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para a realização de uma oficina de Home Spray.

A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Icaivera, Rua Poranga, nº 74, Icaivera – Contagem/MG, no dia 14 de outubro de 2025 às 09:00 hs.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição.

Data de emissão: 01/10/2025

Essa proposta tem validade de 60 dias


(assinatura) 39.910.935/0001-401
ANDRÉIA MARIA DA SILVA SOUZA
Rua Acácias, nº 932 - Apto. 203
B. Eldorado - CEP 32310-370
CONTAGEM - MG

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem/MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Rayssa Victória Silva

CPF: 168.871.426.00

Endereço: Rua Guanhões, 175

Bairro: Parque São João

CEP: 32 342 060

(31) 9 73433802

O presente orçamento tem o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para a realização de uma oficina de Home Spray.

A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Icaivera, Rua Poranga, nº 74, Icaivera – Contagem/MG, no dia 14 de outubro de 2025 às 09:00 hs.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição.

Data de emissão: 07/10/2025

Essa proposta tem validade de 60 dias

Rayssa Victória Silva

(assinatura)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-22.822.148** DATA DE EXPIRAÇÃO **05/04/2018**

NOME **RAYSSA VICTORIA SILVA**

FILIAÇÃO **WILSON DANIEL DA SILVA**
ADRIANA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE **BELO HORIZONTE-MG** DATA DE NASCIMENTO **28/5/2004**

ORIGEM **NASC. LV-199A FL-67**

CONTAGEM-MG

CPF **188871428-00**

PIR-2720

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 **POLEGAR DIREITO**



Rayssa Victoria Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado - Contagem/MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Natália Évelin Bonifácio dos Reis Martins

CPF: 157.378.776-04

Endereço: Rua Perobas 8, 152

Bairro: Perobas II

CEP: 32 342 323

(31) 9 91322351

O presente orçamento tem o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) para a realização de uma oficina de Home Spray.

A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Icaivera, Rua Poranga, nº 74, Icaivera - Contagem/MG, no dia 14 de outubro de 2025 às 09:00 hs.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição.

Data de emissão: 05/10/2025

Essa proposta tem validade de 60 dias

Natália E. B. R. Martins

(assinatura)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-22.023.046 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2016

NOME NATALIA EVELIN BONIFACIO DOS REIS MARTINS

FILIAÇÃO ALEXANDRE BONIFACIO M. DE SOUZA GRAZIELA TEODORIO DOS REIS SOUZA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 8/4/2002

DOC. ORIGEM NASC. LV-168 FL-139

CONTAGEM-MG

CPF 157378776-04

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-1847 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 1 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

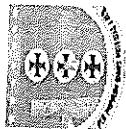
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Natalia Evelin B. Reis Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar
Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica
Centro de Referência de Assistência Social

Data: 14/10/2025
Horário: 09:00
Local: Cras Icaivera
Oficina: Home Spray
Oficineira: Andreia

LISTA DE PRESENÇA SCFV

Nº	NOME	Assinatura
01	Karmelita Azeredo Gonçalves Mendes	Andreia
02	Marilene Jo Silva	
03	Marcia da Jentha Perandio	Maria da Jentha Perandio
04	Manoela Aparecida S. Alves	Manoela Aparecida S. Alves
05	Maria da Jentha Perandio	
06	Maria da Jentha Perandio	
07	Maria da Jentha Perandio	
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		